AT autoridade tributária e aduaneira Queijos com História

DECLARAÇÃO PERIÓDICA



Market Market Control - Annual									TALUN	ACKESCENTADO		
Do Sujeito P	assivo											
Do sujeito r	assivo	Núm		e Identificação Fiscal			ocalizaç	ão da	sede			
		5 5 !	5 4	8 3 9 8	3 сом	INENTE	AÇOR	ES	MADEIRA			
Da Declaraçã	io		03 Operações em espaço diferente do da sede (Dec. Lei n.º 347/85 de 23/08) (Almes I) do n.º 1 do art.º 25.º do CFW e n.º 1 do art.º 30.º do RITI)									
Ano Per	and an action of the said of	o da declaração	5	(Dec. car ii.	(Dec. Let R. 347/00 de 23/0)							
2 0 1 8 O6T Pentro do prazo			CONTINENTE AÇORES MADEIRA				AS	Assinale se no período de referência apresentou algum declaração recapitulativa				
05				INEXI	STÊNCIA DE OPER	AÇÕES		_				
SE NO PERÍODO A O	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, N	NÃO REALIZOU OPEI	RAÇÕES	ATIVAS NEM PASSIVAS	QUE DEVAM CONSTAR DO	QUADRO 06.	ASSINALE I	ESTE Q	UADRO			
06	AP	URAMENTO I	DO IM	POSTO RESPE	TANTE AO PERÍOD							
EFETUOU OPERA	ÇÕES DESTA NATUREZA ? (v	alores incluidos no	s campo	s 1, 5, 3 ou 9)	Em que, na qualidade de a A que se referem as alinea A que se referem as alinea	s a), b) e c) do	artigo 42.º d	CIVA.	SIM usa) e b) do n°2 do art°4° do CIVA NÃO	(Preencha tamb o Quadro 06-A)		
	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO			BASE TRI	BUTÁVEL				IMPOSTO A FAV	OR DO ESTADO		
A taxa reduzida	ATENÇÃO	. 1			6, 567, 92				2	394, 07		
6 % • A taxa intermédia	Estes campos são controla- dos automaticamente, pelo que os valores a inscre-	pelo			0,00					0, 00		
13% • A taxa normal	ver devem correspo rigorosamente aos resultam da aplicação	que					410		6			
23 *	respetivas taxas.	3			0, 00			1	4	0, 00		
(Transmissões infracomur de bens e prestações de s											
• Isentas	mencionadas nas decla recapitulativas	rações 7			0,00							
ou não tributadas	Operações que conferem di à dedução	ireito 8			0,00							
	Operações que não confere direito à dedução	m 9			0,00		8					
							FAVOR	ASSIV				
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE-			L (10 × 1)	2+14+15)	0.00		IMPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)	0,00		
RAÇÕES ASSIMILADAS • Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12			0,00		MP	Su	13	0,00		
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI					0,00			ı				
Abrangidas pelos n. 's 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		14 15			0,00			ı				
3 - PRESTACÕES DE	SERVICOS EFETUADAS PO	1,5—7			3,00				(32			
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		ROS, CU- 16			0, 00				17	0, 00		
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.º 8 do art.º 27.º do CIVA]		LIQUIDA- 19							10			
		A) 18			0,00		1	7	19	0, 00		
IMPOSTO DEDUTÍVI Ativos não corrente				20		2. 251	70					
			_	20]		2. 201	,70					
Inventários (Existê A taxa redu				21		298	, 26					
Ataxa intermedia 13 %				23		0	, 00					
• A taxa normal 23 %				22		9	, 20					
Outros bens e serviços				24		1. 147	, 48					
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS				40		0	, 00		41	4, 98		
7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 98 da Declaração anterior - n.º 4 do ant.º 22.º)				61		Ō	, 00		2 3			
8 - ANEXO - (ver Quadro 03)				65		n	.00		[66]	0.00		
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)			7	67			, 00		68	0,00		
	(500)		V			- 3	30000			57,570		
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1-6-3++10+16+18) 90 6. 567, 92			1074L DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSINO (20+21++67) 91 3. 706, 64					70TAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+6+4+11+17+68) 92 399, 05				
IMPOSTO A ENTREGA	R AO ESTADO						>	92	- 91)			
	\$						658			so veda a possibilidade de utilizar		
CRÉDITO DE IMPOSTO		(61)	(a)	SOLICITO REEMBOLS	95				respetivo valor em declarações	s seguintes como «EXCESSO o em contrário da DSR (situaçõe		
94	3, 307, 59	91 – 9	4)	EXCESSO A REPORTA	96 X				Valor a inscrever no campo 61 da	declaração do periodo seguinte		

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
	DAS EM PORTUGAL EM QUE, I veis, incluidos nos campos 1, 5 o	NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0, 00
	I IQUIDOU O IVA DEVIDO POR A áveis, incluidos nos campos 1, 5	PLICAÇÃO DA REGRA DE INVER e 3)	RSÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro (Decreto - Lei 362/99)	99	0.00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)	100	0,00
			Serviços de construção civil [Alinea j] do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0,00
Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea () do nº 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0,00
	AS NAS ALÍNEAS F) E G) DO N. Iveis, incluídos nos campos 1, 5		E B) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta n	atureza, indique o seu valor		103		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut	AS NAS ALÍNEAS A) , B) E C) Do áveis, incluidos nos campos 1, 5	O ARTIGO 42.º DO CIVA , 3 e 9)			
Se efetuou operações desta n	stureza, indique o seu valor		104	0,00	
	SOMA DO QU	JADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA IDENTIFICA	ÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	E ELA SEJA OBRIG	GATÓRIA
NIF	1 0 2 2 0 2 !	5 5 5			
	A PRESEN	TE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	